

Opus Dei, prelatura pessoal: uma explicação

Artigo escrito por Mons. José Rafael Espírito Santo e publicado no jornal “Voz Portucalense” no passado dia 28 de Novembro de 2007

05/12/2007

Em 28 de Novembro de 1982, o Papa João Paulo II erigia o Opus Dei como Prelatura Pessoal. Hoje, dia em que se comemoram os 25 anos deste acontecimento, D. José Policarpo

preside a uma Eucaristia no Oratório S. Josemaria em Lisboa, às 19h. A propósito, apresentamos um texto explicativo do Vigário Regional em Portugal.

Um carisma inovador

A Prelatura pessoal é uma estrutura pastoral que integrou, na organização hierárquica da Igreja, uma realidade, um carisma, previamente presente na vida da Igreja. O que é que isto significa?

Quando S. Josemaria começou a reunir pessoas de todas as condições, logo aí o carisma possuía umas características não enquadráveis no ordenamento jurídico de então: chamamento de fiéis correntes a ser cristãos com a radicalidade própria da santidade nas circunstâncias normais da vida, animados por um sacerdote. Sacerdócio comum dos fiéis e sacerdócio ministerial convergiam em união de vocação e

de missão. Um carisma a realizar na quotidianidade: santificação da vida corrente, sem diferenciação dos que lhes são iguais. O percurso jurídico que conduziu à prelatura pessoal foi a procura da figura que reflectisse esta característica essencial. Criando a prelatura pessoal, a Santa Sé integra na sua organização pastoral um carisma no qual reconhece uma tarefa peculiar dentro da missão da Igreja e também a presença de elementos próprios da estrutura fundamental da Igreja ("o povo sacerdotal organicamente estruturado", LG, n. 11) numa interligação de sacerdócio comum e sacerdócio ministerial, nomeando por isso para governar essa porção do povo de Deus um prelado.

Iguais no meio de iguais

Os fiéis do Opus Dei não se distinguem dos seus co-diocesanos, dos seus concidadãos; o Opus Dei

potencia as capacidades de cada um nos ambientes onde está inserido, evitando um espírito de grupo que os separe dos seus iguais. Por isso, em cada país, o Opus Dei só é representado pelo Vigário Regional, que exerce, em vez do Prelado e naquilo que lhe compete, o poder de jurisdição correspondente; poder que em nada colide com o poder exercido pelos Bispos: tem um âmbito distinto e pretende unir mais cada fiel ao seu Bispo.

Uma vitamina na vida da sociedade

Qual é então a função da Prelatura? Dar formação, actuando como uma vitamina que fortalece e melhor integra cada célula no organismo, sem formar um corpo estranho. Por isso é um serviço directo a cada diocese: ajuda os fiéis a serem bons paroquianos, bons membros da sua diocese, bons cidadãos, elementos

vivos da Igreja, na família e no trabalho, a perceberem que construir a Igreja não se reduz a colaborar nas estruturas eclesiásticas (cada um o fará na medida das suas possibilidades e inclinações), mas é um desafio de cada minuto do seu dia.

A heroicidade do quotidiano

Espírito do Opus Dei: santidade heróica na vida normal, sem necessidade de acrescentos, de um estatuto diferente, de exercer funções particulares. Os fiéis do Opus Dei, pelo facto de serem do Opus Dei, não assumem uma situação diferente na Igreja, na paróquia, nem na sociedade civil. Se não fosse assim, contradizer-se-ia a normalidade que estão chamados a santificar.

Deus actua, está presente, transforma radicalmente o mundo, através da vida quotidiana vivida santamente. Para difundir esta

realidade e esta mensagem, Deus fez surgir mais uma manifestação da riqueza da vida da Igreja e da sua acção na história, o Opus Dei, tornando viva uma "ligação surpreendente entre uma absoluta fidelidade à grande tradição da Igreja, à sua fé, com desarmante simplicidade, e a abertura incondicionada a todos os desafios deste mundo, quer no âmbito académico, quer no do trabalho, da economia, etc." (Cardeal Ratzinger, 6-X-2002). Não é outra a razão de ser da Prelatura pessoal.

Monsenhor José Rafael Espírito Santo (Vigário Regional do Opus Dei em Portugal)

prelatura-pessoal-uma-explicacao/
(17/01/2026)